



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

LEI Nº 936/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

**EMENTA:** Dá nome a Travessa que liga a Rua Dr. Emídio Cavalcanti a Rua Amaro Joaquim de Santana, **Alameda de Compras e Serviços Gervásio Figueiroa de Assunção** e dá outras providências.

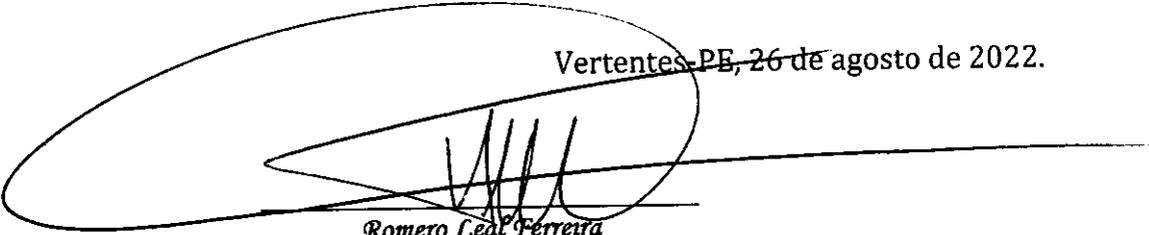
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO FEDERADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa que liga a Rua Dr. Emídio Cavalcanti a Rua Amaro Joaquim de Santana, **Alameda de Compras e Serviços Gervásio Figueiroa de Assunção**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Vertentes, PE, 26 de agosto de 2022.

  
*Romero Leal Ferreira*  
-Prefeito Constitucional-